## Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 059 /2020**

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, solicitando ao Senhor Presidente desta Casa de Leis, para que determine ao Departamento Jurídico da Câmara Municipal que instrua como o Vereador pode contribuir com seu salário para órgãos e entidades que necessitam, de forma juridicamente correta junto ao TSE – Tribunal Superior Eleitoral, no período de Pré Campanha.

## **JUSTIFICATIVA**

A pandemia que assola todo o mundo, atingindo o Brasil barbaramente, e em Jaguariúna ela também está presente, vem fazendo com que a solidariedade aflore, pois são muitas as pessoas que necessitam de ajuda em todos os sentidos. Muitos querem ajudar, e os Vereadores não são diferentes e nem indiferentes a esta situação.

Porém, as eleições continuam agendadas para outubro, e todos os Vereadores estão em época eleitoral, e existem regras do Tribunal Superior Eleitoral que devem ser seguidas, por isso se faz necessário a forma correta do Vereador, que é candidato, ajudar, pois estamos em ano de campanha e não e temos que fazer como a lei determina.

Acredito que esta solicitação será bem acolhida pela Mesa da Câmara Municipal como é praxe acontecer.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 04 de maio de 2020.

## a. VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 05 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de maio de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente